

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2021**

### **“DISPÕE SOBRE MEDIDAS SANITÁRIAS PARA REALIZAÇÃO PRESENCIAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA VIGÊNCIA DA BANDEIRA PRETA DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”**

Considerando as declarações de estado de calamidade pública declarados por meio do Decreto nº 55.128/20, do Estado do Rio Grande do Sul, e do Decreto Municipal nº 110/2020,

Considerando a necessidade de adoção de medidas, no âmbito do poder legislativo, com a finalidade de mitigação da transmissão da doença COVID-19,

Considerando o exercício regular das funções exercidas pela Câmara de Vereadores, inclusive a realização de sessões,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO DE MESA**

**Art. 1º** Dispõe sobre medidas sanitárias para realização presencial das sessões da Câmara Municipal de Vereadores na vigência da bandeira preta do Sistema de Distanciamento controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, realizadas de forma presencial, deverão observar, como medida sanitária de prevenção ao contágio e transmissão do coronavírus, os seguintes protocolos:

- I-** as sessões deverão ser fechadas ao público externo;
- II-** os vereadores e servidores deverão utilizar máscara de proteção cobrindo nariz e boca enquanto permanecerem no recinto;
- III-** deverá ser disponibilizado álcool em gel na entrada da Câmara e na Tribuna;
- IV-** antes e após a utilização da tribuna, os vereadores deverão higienizar as mãos com álcool em gel;

**V-** durante a manifestação, os vereadores deverão manter a utilização de máscara de proteção cobrindo nariz e boca;

**VI-** deverá ser obedecido distanciamento interpessoal mínimo de 1m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, 26 de fevereiro de 2021.

Diego Joel Lechner  
Presidente

Leandro Lechner Kich  
Primeiro Secretário

Daiane Kunzler  
1ª Vice-Presidente

Orlando Schneider  
2º Vice-Presidente

Felix Alexandro Alles  
2º Secretário

De acordo: Vereador Cleidir Arnold

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE**